DECRETO Nº 00033/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de CABO VERDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º , Inciso I, Lei Municipal nº 2.629, de 15 de dezembro de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 201.800,00 (duzentos e um mil oitocentos reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.04.04.122.0404.2.015 - MANUTENCAO DO PROCESSAMENTO DE DADOS (LINK)				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	81		100	6.800,00
02.07.26.782.2605.2.081 - CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS				
339030 - Material de Consumo	214		100	26.000,00
02.09.04.12.361.1202.1.123 - EQUIPAMENTO P/ESCOLAS - RECURSO QESE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	334	QESE	147	20.000,00
02.10.01.08.244.0801.1.271 - AQUISICAO DE EQUIP.E MAT.PERMANENTE P/A.SOCIAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	378	AS.SOC	200	129.000,00
02.10.01.08.244.0801.2.131 - MANUTENCAO ATIVIDADES CASA CRIANCA				
339030 - Material de Consumo	393	AS.SOC	100	20.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**201.800,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.04.04.122.0404.2.015 - MANUTENCAO DO PROCESSAMENTO DE DADOS (LINK)				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	80		100	6.800,00
02.07.26.782.2605.2.081 - CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	217		100	26.000,00
02.09.04.12.361.1202.2.042 - RECUROS DE CONVENIO - QESE				
339030 - Material de Consumo	335	QESE	147	20.000,00
02.10.01.08.244.0801.2.131 - MANUTENCAO ATIVIDADES CASA CRIANCA				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	394	AS.SOC	100	20.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**72.800,00**
SUPERÁVIT FINANCEIRO				**129.000,00**
TOTAL DE RECURSOS				**201.800,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo Verde, 07 de abril de 2021.

Cláudio Antônio Palma — **PREFEITO MUNICIPAL**

Celso Alberto Lourenço Filho — **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**